



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 057/2022.

Afonso Cláudio, 09 de dezembro de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cláudio-ES.

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente,

Honra-nos com a presente, encaminhar a esta Colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 2.437/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tal Projeto de Lei tem por objetivo fazer a adequação da remuneração do Agente Fiscal e Fiscal de Rendas abarcados por esta lei.

Para tanto, submetemos o presente a análise desta Nobre Casa de Leis com os consequentes estudos e impactos pertinentes, ocasião em que solicitamos a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado, em regime de urgência.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 057 /2022.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
2.437/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.437, de 10 de agosto de 2022, passando a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (primeiro) de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2022.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
I	Gari	40	40
I	Merendeira	100	40
I	Serviçal	150	40
I	Trabalhador Braçal	120	40
I	Vigia	50	40
II	Atendente de Posto de Correios	2	40
II	Auxiliar de Creche	50	40
II	Auxiliar de Serviços Gerais	62	40
II	Coveiro	2	40
II	Cuidador	50	40
III	Agente de Defesa Civil	2	40
III	Auxiliar de Biblioteca	6	40
III	Auxiliar de Secretaria Escolar	50	40
III	Telefonista	2	30
IV	Auxiliar de Mecânico	5	40
IV	Calceteiro	4	40
IV	Eletricista	3	40
IV	Pedreiro	20	40
IV	Soldador	2	40
V	Agente Fiscal	12	40
V	Almoxarife	2	40
V	Auxiliar de Escriturário	33	40
V	Fiscal Ambiental	4	40
V	Mecânico	5	40
V	Motorista	65	40
V	Operador de Computador	3	40
V	Técnico Agrícola	5	40
V	Técnico em Contabilidade	1	40
V	Técnico em Meio Ambiente	2	40
VI	Assistente Administrativo	6	40
VI	Desenhista	2	40
VI	Escriturário	40	40
VI	Fiscal de Rendas	10	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI	Topógrafo	1	40
VII	Operador de Máquina	30	40
VII	Operador de Patrol Motoniveladora	5	40
VII	Operador de Trator Agrícola	4	40
VIII	Advogado	1	20
IX	Analista de Tecnologia da Informação	1	40
IX	Analista de Tributos	1	40
IX	Arquiteto	1	40
IX	Assistente Jurídico	2	40
IX	Auditor Público Interno	2	40
IX	Biólogo	1	40
IX	Engenheiro Agrônomo	2	40
IX	Engenheiro Ambiental	1	40
IX	Engenheiro Eletricista	1	40
IX	Engenheiro Florestal	1	40
IX	Tesoureiro	2	40
X	Contador	5	40
X	Engenheiro Civil	4	40
XI	Procurador Municipal	4	30





DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no Artigo 16 e 21 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas referentes a alteração do anexo I da lei municipal 2.437/2022, neste projeto de Lei, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual em compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Afonso Cláudio/ES, 08 de dezembro de 2022.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º 057 /2022.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

FINALIDADE: Mudança de Carreira dos Agentes Fiscais e dos Fiscais de Renda do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL – (ÚLTIMOS 12 MESES)

<u>DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</u>		
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>%</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	120.372.374,46	
TOTAL GASTO COM PESSOAL (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	53.637.294,14	44,56%
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III, ART. 20 DA LRF)	65.001.082,21	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	61.751.028,10	51,30%
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO ART. 59 DA LRF)	58.500.973,99	48,60%

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

Considerando que a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes (Art. 2º, Inciso, IV da Lei Complementar n.º 101/2000) e base para apuração dos limites de gastos com pessoal, foi utilizada a média de arrecadação da RCL arrecadada no exercício de 2020 e 2021 para fins de obtenção dos limites aplicados no exercício corrente estimando, bem como a aplicação do percentual de evolução da ordem de 3,41% para o exercício de 2023 e 3,31% para o exercício de 2024, conforme estabelecido no anexo de metas fiscais da LDO 2022.

BASE DE CÁLCULO - RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – ATÉ O 5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022
R\$ 120.372.374,46

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2023
(RCL 2022 * 3,41%)
(R\$ 120.372.374,46 * 3,41%)
R\$ 124.477.072,42

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2024
(RCL 2022 * 3,41%)
(R\$ 118.535.131,25 * 3,31%)
R\$ 128.597.263,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

METODOLOGIA DE CÁLCULO

<u>Exercício</u>	<u>Agente Fiscal</u>	<u>Agente Fiscal - Pensionista</u>	<u>Fiscal de Rendas</u>	<u>Fiscal de Rendas - Pensionista</u>	<u>TOTAL</u>
2022	R\$ 12.474,96	R\$ 1.358,64	R\$ 5.183,06	R\$ 3.040,56	R\$ 22.057,22
<u>2023</u>	R\$ 149.699,56	R\$ 16.303,73	R\$ 62.196,70	R\$ 36.486,75	R\$ 264.686,74
<u>2024</u>	R\$ 149.699,56	R\$ 16.303,73	R\$ 62.196,70	R\$ 36.486,75	R\$ 264.686,74

PODER EXECUTIVO

➤ EXERCÍCIO DE 2022

Estimativa de Arrecadação da RCL (Receita Corrente Líquida): R\$ 120.372.374,46
Valor de Impacto Orçamentário-Financeiro: R\$ 22.057,22
Percentual de Impacto Orçamentário-Financeiro: 0,018%

➤ EXERCÍCIO DE 2023

Estimativa de Arrecadação da RCL (Receita Corrente Líquida): R\$ 124.477.072,42
Valor de Impacto Orçamentário-Financeiro: R\$ 264.686,74
Percentual de Impacto Orçamentário-Financeiro: 0,212%

➤ EXERCÍCIO DE 2024

Estimativa de Arrecadação da RCL (Receita Corrente Líquida): R\$ 128.597.263,51
Valor de Impacto Orçamentário-Financeiro: R\$ 264.686,74
Percentual de Impacto Orçamentário-Financeiro: 0,205%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO - PROJETO DE LEI /2022.

<u>Especificação</u>	<u>Exercício 2022</u>	<u>Exercício 2023</u>	<u>Exercício 2024</u>	<u>Origem Recursos</u>
Projeto de Lei _____/2022 - Mudança de Carreira dos Agentes Fiscais e dos Fiscais de Renda do Município de Afonso Cláudio-ES.	R\$ 22.057,22	R\$ 264.686,74	R\$ 264.686,74	RCL
PERCENTUAL SOBRE A RCL	0,018%	0,212%	0,205%	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERAÇÕES E/OU RESSALVAS:

A despesa objeto do presente estudo está compatível com PPA (Plano Plurianual 2022/2025), com as Metas estabelecidas no LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.2.370/2021), bem como da existência de Dotação Orçamentária para atender as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, podendo surgir à necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforçar o saldo das dotações orçamentárias caso a despesa ultrapasse o limite do valor orçado.

Resta, portanto demonstrado e assegurado que a medida não afetará as metas fiscais previstas para o exercício de 2022 e quanto aos exercícios subsequentes, seus efeitos e valores já serão conhecidos e considerados nas previsões de receitas e fixação das despesas.

A título de informação, destaca-se que excedendo a 95% do limite disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 terá por consequência as seguintes implicações:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – na Esfera Municipal:

- (a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- (b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, caso posteriormente seja ultrapassado o percentual permitido de 54% no Poder Executivo, as seguintes medidas deverão ser tomadas:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (Lei Complementar nº 101/2000)

Art. 169 da C.F - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;


II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Constituição Federal)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Município de Afonso Cláudio-ES, 09 de dezembro de 2022.



Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal



CARGO: AGENTE FISCAL		CARREIRA: 3				MUDANÇA DE CARREIRA ->				CARREIRA: 5	
MATRICULA	NOME	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	AD. T. SERV. %	ASSIDUID ADE %	INSALUB RIDADE %	GRATIFIC AÇÃO %	TOTAL DOS VENCIMENTOS	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	TOTAL DOS VENCIMENTOS
18	AILTON VIEIRA LIMA JUNIOR	1-3-16-27	R\$ 2.110,12	26%	15%	40%		R\$ 3.819,32	1-5-16-27	R\$ 2.790,64	R\$ 5.051,06
3808	ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	1-3-8	R\$ 1.448,45	10%				R\$ 1.593,30	1-5-8	R\$ 1.915,58	R\$ 2.107,14
8111	DIONES GONÇALVES	1-3-3	R\$ 1.311,91			40%		R\$ 1.311,91	1-5-3	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
3825	EDMON LUIZ SERRA REBULI	1-3-8	R\$ 1.448,45	10%				R\$ 2.172,68	1-5-8	R\$ 1.915,58	R\$ 2.873,37
3817	ERIK STEFANE VELOSO DA SILVA	1-3-8	R\$ 1.448,45	20%				R\$ 1.738,14	1-5-8	R\$ 1.915,58	R\$ 2.298,70
3461	GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	1-3-8	R\$ 1.448,45	15%				R\$ 1.665,72	1-5-8	R\$ 1.915,58	R\$ 2.202,92
2638	JANNINY GUISSO KLIPPEL	1-3-10	R\$ 1.506,97	15%				R\$ 1.733,02	1-5-10	R\$ 1.992,97	R\$ 2.291,92
3809	JOSE ALMERIO CALIMAN	1-3-8	R\$ 1.448,45	10%				R\$ 1.593,30	1-5-8	R\$ 1.915,58	R\$ 2.107,14
2640	JOSE HUMBERTO SERPA JUNIOR	1-3-10	R\$ 1.506,97	15%				R\$ 1.733,02	1-5-10	R\$ 1.992,97	R\$ 2.291,92
166	RONALDO DE ASSIS	1-3-16-27	R\$ 2.110,12	26%	15%			R\$ 2.975,27	1-5-16-27	R\$ 2.790,64	R\$ 3.934,80
								R\$ 20.335,65			R\$ 26.893,95

CARGO: AGENTE FISCAL - PENSIONISTA		CARREIRA: 3		MUDANÇA DE CARREIRA ->				CARREIRA: 5			
MATRICULA	NOME	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	AD. T. SERV. %	ASSIDUID ADE %	INSALUB RIDADE %	GRATIFIC AÇÃO %	TOTAL DOS VENCIMENTOS	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	TOTAL DOS VENCIMENTOS
414	ARACY FERNANDES XAVIER	PE-NS-45	R\$ 1.490,10					R\$ 1.490,10	PE-NS-45	R\$ 1.700,98	R\$ 1.700,98
404	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1-3-1	R\$ 1.260,96					R\$ 1.260,96	1-5-1	R\$ 1.667,63	R\$ 1.667,63
								R\$ 2.751,06			R\$ 3.368,61

CARGO: FISCAL DE RENDAS		CARREIRA: 5				MUDANÇA DE CARREIRA ->				CARREIRA: 6	
MATRICULA	NOME	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	AD. T. SERV. %	ASSIDUID ADE %	INSALUB RIDADE %	GRATIFIC AÇÃO %	TOTAL DOS VENCIMENTOS	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	TOTAL DOS VENCIMENTOS
2637	FAGNER DE VARGAS LOPES	1-5-10	R\$ 1.992,97	15%				R\$ 2.291,92	1-6-10	R\$ 2.192,26	R\$ 2.521,10
10266	JOVANI VELTEN HERBST	1-5-1	R\$ 1.667,63					R\$ 1.667,63	1-6-1	R\$ 1.834,39	R\$ 1.834,39
168	ROMILDO JOSE DIAS	1-5-16-27	R\$ 2.790,64	26%	15%		40%	R\$ 5.051,06	1-6-16-27	R\$ 3.069,70	R\$ 5.556,16
8127	WESLEN ROGER RONCETTI MASCARELO	1-5-3	R\$ 1.735,00				60%	R\$ 2.776,00	1-6-3	R\$ 1.908,50	R\$ 3.053,60



1-6-1	R\$ 1.834,39	R\$ 1.834,39
1-6-2	R\$ 1.871,08	R\$ 1.871,08
		R\$ 16.670,72

	R\$ 1.667,63	
	R\$ 1.700,98	
	R\$ 15.155,21	

10239	WILLIAM CAMPOS DA SILVA BROEDEL	1-5-1	R\$ 1.667,63											
8116	WILLIAM ZAHN	1-5-2	R\$ 1.700,98											

CARGO: FISCAL DE RENDAS - PENSIONISTA		MUDANÇA DE CARREIRA ->									
		CARREIRA: 5					CARREIRA: 6				
MATRICULA	NOME	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	AD. T. SERV. %	ASSIDUID ADE %	INSALUB RIDADE%	GRATIFIC AÇÃO %	TOTAL DOS VENCIMENTOS	PADRAO/ NIVEL	SALARIO BASE	TOTAL DOS VENCIMENTOS
9846	DELMINDA LEZI PASSOS CABRAL	PE-NS-56	R\$ 4.737,37					R\$ 4.737,37	PE-NS-56	R\$ 5.211,10	R\$ 5.211,10
1974	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	PE-NS-04	R\$ 4.701,35					R\$ 4.701,35	PE-NS-04	R\$ 5.017,82	R\$ 5.017,82
								R\$ 9.438,72			R\$ 10.228,92



CALCULO PARA DEZEMBRO/2022

MATRICULA	CARGO: AGENTE FISCAL	NOME	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
			TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
18		AILTON VIEIRA LIMA JUNIOR	R\$ 3.819,32	R\$ 840,25	R\$ 5.051,06	R\$ 1.111,23	R\$ 1.231,74	R\$ 270,98
3808		ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 1.593,30	R\$ 350,53	R\$ 2.107,14	R\$ 463,57	R\$ 513,84	R\$ 113,04
8111		DIONES GONÇALVES	R\$ 1.311,91	R\$ 288,62	R\$ 1.735,00	R\$ 381,70	R\$ 423,09	R\$ 93,08
3825		EDMON LUIZ SERRA REBULI	R\$ 2.172,68	R\$ 477,99	R\$ 2.873,37	R\$ 632,14	R\$ 700,69	R\$ 154,15
3817		ERIK STEFANE VELOSO DA SILVA	R\$ 1.738,14	R\$ 382,39	R\$ 2.298,70	R\$ 505,71	R\$ 560,56	R\$ 123,32
3461		GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.665,72	R\$ 366,46	R\$ 2.202,92	R\$ 484,64	R\$ 537,20	R\$ 118,18
2638		JANNINY GUISSO KLIPPEL	R\$ 1.733,02	R\$ 381,26	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 558,90	R\$ 122,96
3809		JOSE ALMERIO CALIMAN	R\$ 1.593,30	R\$ 350,53	R\$ 2.107,14	R\$ 463,57	R\$ 513,84	R\$ 113,04
2640		JOSE HUMBERTO SERPA JUNIOR	R\$ 1.733,02	R\$ 381,26	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 558,90	R\$ 122,96
166		RONALDO DE ASSIS	R\$ 2.975,27	R\$ 654,56	R\$ 3.934,80	R\$ 865,66	R\$ 959,53	R\$ 211,10
		TOTAL	R\$ 20.335,68	R\$ 4.473,85	R\$ 26.893,97	R\$ 5.916,67	R\$ 6.582,29	R\$ 1.442,82

MATRICULA	CARGO: AGENTE FISCAL - PENSIONISTA	NOME	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
			TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
414		ARACY FERNANDES XAVIER	R\$ 1.490,10	R\$ 327,82	R\$ 1.700,98	R\$ 374,22	R\$ 210,88	R\$ 46,39
404		MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.260,96	R\$ 277,41	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 406,67	R\$ 89,47
		TOTAL	R\$ 2.751,06	R\$ 605,23	R\$ 3.368,61	R\$ 741,09	R\$ 617,55	R\$ 135,86

MATRICULA	CARGO: FISCAL DE RENDAS	NOME	CARREIRA: 5		CARREIRA: 6		IMPACTO	
			TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
2637		FAGNER DE VARGAS LOPES	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 2.521,10	R\$ 554,64	R\$ 229,18	R\$ 50,42
10266		JOVANI VELTEN HERBST	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 1.834,39	R\$ 403,57	R\$ 166,76	R\$ 36,69
168		ROMILDO JOSE DIAS	R\$ 5.051,06	R\$ 1.111,23	R\$ 5.556,16	R\$ 1.222,36	R\$ 505,10	R\$ 111,12
8127		WESLEN ROGER RONCETTI MASCARELO	R\$ 2.776,00	R\$ 610,72	R\$ 3.053,60	R\$ 671,79	R\$ 277,60	R\$ 61,07



10239	WILLIAM CAMPOS DA SILVA BROEDEL	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 1.834,39	R\$ 403,57	R\$ 166,76	R\$ 36,69
8116	WILLIAM ZAHN	R\$ 1.700,98	R\$ 374,22	R\$ 1.871,08	R\$ 411,64	R\$ 170,10	R\$ 37,42
TOTAL		R\$ 15.155,22	R\$ 3.334,15	R\$ 16.670,72	R\$ 3.667,56	R\$ 1.515,50	R\$ 333,41



MATRICULA	NOME	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
		TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
9846	DELMINDA LEZI PASSOS CABRAL	R\$ 4.737,37	R\$ 1.042,22	R\$ 5.211,10	R\$ 1.146,44	R\$ 473,73	R\$ 104,22
1974	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 4.701,35	R\$ 1.034,30	R\$ 5.017,82	R\$ 1.103,92	R\$ 316,47	R\$ 69,62
TOTAL		R\$ 9.438,72	R\$ 2.076,52	R\$ 10.228,92	R\$ 2.250,36	R\$ 790,20	R\$ 173,84



IMPACTO TOTAL
R\$ 2.342,97
R\$ 977,41
R\$ 804,79
R\$ 1.332,83
R\$ 1.066,27
R\$ 1.021,84
R\$ 1.063,12
R\$ 977,41
R\$ 1.063,12
R\$ 1.825,19
R\$ 12.474,96

IMPACTO TOTAL
R\$ 585,10
R\$ 773,55
R\$ 1.358,64

IMPACTO TOTAL
R\$ 783,82
R\$ 570,33
R\$ 1.727,46
R\$ 949,39

Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

R\$ 570,33
R\$ 581,74
R\$ 5.183,06



IMPACTO TOTAL
R\$ 1.620,17
R\$ 1.420,39
R\$ 3.040,56

Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Calculo para o Exercício - 2023

MATRICULA	CARGO: AGENTE FISCAL	NOME	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
			TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)		IMPACTO VENCIMENTOS
18		AILTON VIEIRA LIMA JUNIOR	R\$ 3.819,32	R\$ 840,25	R\$ 5.051,06	R\$ 1.111,23	R\$ 1.231,74	R\$ 270,98
3808		ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 1.593,30	R\$ 350,53	R\$ 2.107,14	R\$ 463,57	R\$ 513,84	R\$ 113,04
8111		DIONES GONÇALVES	R\$ 1.311,91	R\$ 288,62	R\$ 1.735,00	R\$ 381,70	R\$ 423,09	R\$ 93,08
3825		EDMON LUIZ SERRA REBULI	R\$ 2.172,68	R\$ 477,99	R\$ 2.873,37	R\$ 632,14	R\$ 700,69	R\$ 154,15
3817		ERIK STEFANE VELOSO DA SILVA	R\$ 1.738,14	R\$ 382,39	R\$ 2.298,70	R\$ 505,71	R\$ 560,56	R\$ 123,32
3461		GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.665,72	R\$ 366,46	R\$ 2.202,92	R\$ 484,64	R\$ 537,20	R\$ 118,18
2638		JANNINY GUISSO KLIPPEL	R\$ 1.733,02	R\$ 381,26	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 558,90	R\$ 122,96
3809		JOSE ALMERIO CALIMAN	R\$ 1.593,30	R\$ 350,53	R\$ 2.107,14	R\$ 463,57	R\$ 513,84	R\$ 113,04
2640		JOSE HUMBERTO SERPA JUNIOR	R\$ 1.733,02	R\$ 381,26	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 558,90	R\$ 122,96
166		RONALDO DE ASSIS	R\$ 2.975,27	R\$ 654,56	R\$ 3.934,80	R\$ 865,66	R\$ 959,53	R\$ 211,10
		TOTAL	R\$ 20.335,68	R\$ 4.473,85	R\$ 26.893,97	R\$ 5.916,67	R\$ 6.558,29	R\$ 1.442,82

MATRICULA	CARGO: AGENTE FISCAL - PENSIONISTA	NOME	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
			TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)		IMPACTO VENCIMENTOS
414		ARACY FERNANDES XAVIER	R\$ 1.490,10	R\$ 327,82	R\$ 1.700,98	R\$ 374,22	R\$ 210,88	R\$ 46,39
404		MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.260,96	R\$ 277,41	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 406,67	R\$ 89,47
		TOTAL	R\$ 2.751,06	R\$ 605,23	R\$ 3.368,61	R\$ 741,09	R\$ 617,55	R\$ 135,86

MATRICULA	CARGO: FISCAL DE RENDAS	NOME	CARREIRA: 5		CARREIRA: 6		IMPACTO	
			TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)		IMPACTO VENCIMENTOS
2637		FAGNER DE VARGAS LOPES	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 2.521,10	R\$ 554,64	R\$ 229,18	R\$ 50,42



10266	JOVANI VELTEN HERBST	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 1.834,39	R\$ 403,57	R\$ 166,76	R\$ 36,69
168	ROMILDO JOSE DIAS	R\$ 5.051,06	R\$ 1.111,23	R\$ 5.556,16	R\$ 1.222,36	R\$ 505,10	R\$ 111,12
169	WESLEN ROGER RONCETTI MASCARELO	R\$ 2.776,00	R\$ 610,72	R\$ 3.053,60	R\$ 671,79	R\$ 277,60	R\$ 61,07
170	WILLIAM CAMPOS DA SILVA BROEDEL	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 1.834,39	R\$ 403,57	R\$ 166,76	R\$ 36,69
8110	WILLIAM ZAHN	R\$ 1.700,98	R\$ 374,22	R\$ 1.871,08	R\$ 411,64	R\$ 170,10	R\$ 37,42
TOTAL		R\$ 15.155,22	R\$ 3.334,15	R\$ 16.670,72	R\$ 3.667,56	R\$ 1.515,50	R\$ 333,41

CARGO:	FISCAL DE RENDAS - PENSIONISTA	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
		TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
MOTIVULA	NOME	R\$ 4.737,37	R\$ 1.042,22	R\$ 5.211,10	R\$ 1.146,44	R\$ 473,73	R\$ 104,22
	DELMINDA LEZI PASSOS CABRAL	R\$ 4.701,35	R\$ 1.034,30	R\$ 5.017,82	R\$ 1.103,92	R\$ 316,47	R\$ 69,62
	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 9.438,72	R\$ 2.076,52	R\$ 10.228,92	R\$ 2.250,36	R\$ 790,20	R\$ 173,84
TOTAL							



IMPACTO TOTAL
R\$ 28.115,68
R\$ 11.728,93
R\$ 9.657,48
R\$ 15.993,98
R\$ 12.795,29
R\$ 12.262,11
R\$ 12.757,47
R\$ 11.728,93
R\$ 12.757,47
R\$ 21.902,23
R\$ 149.699,56

IMPACTO TOTAL
R\$ 7.021,15
R\$ 9.282,58
R\$ 16.303,73

IMPACTO TOTAL
R\$ 9.405,86

R\$ 6.843,91
R\$ 20.729,46
R\$ 11.392,70
R\$ 6.843,91
R\$ 6.980,85
R\$ 62.196,70



IMPACTO TOTAL
R\$ 19.442,06
R\$ 17.044,68
R\$ 36.486,75

Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized loop and a horizontal stroke, located on the right side of the page.

CALCULO PARA O EXERCICIO - 2024

MATRICULA	CARGO: AGENTE FISCAL	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
		TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
18	AILTON VIEIRA LIMA JUNIOR	R\$ 3.819,32	R\$ 840,25	R\$ 5.051,06	R\$ 1.111,23	R\$ 1.231,74	R\$ 270,98
3808	ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 1.593,30	R\$ 350,53	R\$ 2.107,14	R\$ 463,57	R\$ 513,84	R\$ 113,04
8111	DIONES GONÇALVES	R\$ 1.311,91	R\$ 288,62	R\$ 1.735,00	R\$ 381,70	R\$ 423,09	R\$ 93,08
3825	EDMON LUIZ SERRA REBULI	R\$ 2.172,68	R\$ 477,99	R\$ 2.873,37	R\$ 632,14	R\$ 700,69	R\$ 154,15
3817	ERIK STEFANE VELOSO DA SILVA	R\$ 1.738,14	R\$ 382,39	R\$ 2.298,70	R\$ 505,71	R\$ 560,56	R\$ 123,32
3461	GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.665,72	R\$ 366,46	R\$ 2.202,92	R\$ 484,64	R\$ 537,20	R\$ 118,18
2638	JANNINY GUISSO KLIPPEL	R\$ 1.733,02	R\$ 381,26	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 558,90	R\$ 122,96
3809	JOSE ALMERIO CALIMAN	R\$ 1.593,30	R\$ 350,53	R\$ 2.107,14	R\$ 463,57	R\$ 513,84	R\$ 113,04
2640	JOSE HUMBERTO SERPA JUNIOR	R\$ 1.733,02	R\$ 381,26	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 558,90	R\$ 122,96
166	RONALDO DE ASSIS	R\$ 2.975,27	R\$ 654,56	R\$ 3.934,80	R\$ 865,66	R\$ 959,53	R\$ 211,10
	TOTAL	R\$ 20.335,68	R\$ 4.473,85	R\$ 26.893,97	R\$ 5.916,67	R\$ 6.558,29	R\$ 1.442,82

MATRICULA	CARGO: AGENTE FISCAL - PENSIONISTA	CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
		TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
414	ARACY FERNANDES XAVIER	R\$ 1.490,10	R\$ 327,82	R\$ 1.700,98	R\$ 374,22	R\$ 210,88	R\$ 46,39
404	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.260,96	R\$ 277,41	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 406,67	R\$ 89,47
	TOTAL	R\$ 2.751,06	R\$ 605,23	R\$ 3.368,61	R\$ 741,09	R\$ 617,55	R\$ 135,86

MATRICULA	CARGO: FISCAL DE RENDAS	CARREIRA: 5		CARREIRA: 6		IMPACTO	
		TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
2637	FAGNER DE VARGAS LOPES	R\$ 2.291,92	R\$ 504,22	R\$ 2.521,10	R\$ 554,64	R\$ 229,18	R\$ 50,42
10266	JOVANI VELTEN HERBST	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 1.834,39	R\$ 403,57	R\$ 166,76	R\$ 36,69
168	ROMILDO JOSE DIAS	R\$ 5.051,06	R\$ 1.111,23	R\$ 5.556,16	R\$ 1.222,36	R\$ 505,10	R\$ 111,12
8127	WESLEN ROGER RONCETTI MASCARELO	R\$ 2.776,00	R\$ 610,72	R\$ 3.053,60	R\$ 671,79	R\$ 277,60	R\$ 61,07



10239	WILLIAM CAMPOS DA SILVA BROEDEL	R\$ 1.667,63	R\$ 366,88	R\$ 1.834,39	R\$ 403,57	R\$ 166,76	R\$ 36,69
8116	WILLIAM ZAHN	R\$ 1.700,98	R\$ 374,22	R\$ 1.871,08	R\$ 411,64	R\$ 170,10	R\$ 37,42
TOTAL		R\$ 15.155,22	R\$ 3.334,15	R\$ 16.670,72	R\$ 3.667,56	R\$ 1.515,50	R\$ 333,41



CARGO: FISCAL DE RENDAS - PENSIONISTA		CARREIRA 3		CARREIRA 5		IMPACTO	
MATRICULA	NOME	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	TOTAL DOS VENCIMENTOS	INSS PATRONAL (22%)	IMPACTO VENCIMENTOS	INSS SOBRE A DIFERENÇA
9846	DELMINDA LEZI PASSOS CABRAL	R\$ 4.737,37	R\$ 1.042,22	R\$ 5.211,10	R\$ 1.146,44	R\$ 473,73	R\$ 104,22
1974	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 4.701,35	R\$ 1.034,30	R\$ 5.017,82	R\$ 1.103,92	R\$ 316,47	R\$ 69,62
TOTAL		R\$ 9.438,72	R\$ 2.076,52	R\$ 10.228,92	R\$ 2.250,36	R\$ 790,20	R\$ 173,84



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

IMPACTO TOTAL
R\$ 28.115,68
R\$ 11.728,93
R\$ 9.657,48
R\$ 15.993,98
R\$ 12.795,29
R\$ 12.262,11
R\$ 12.757,47
R\$ 11.728,93
R\$ 12.757,47
R\$ 21.902,23
R\$ 149.699,56

IMPACTO TOTAL
R\$ 7.021,15
R\$ 9.282,58
R\$ 16.303,73

IMPACTO TOTAL
R\$ 9.405,86
R\$ 6.843,91
R\$ 20.729,46
R\$ 11.392,70

R\$ 6.843,91
R\$ 6.980,85
R\$ 62.196,70



IMPACTO TOTAL
R\$ 19.442,06
R\$ 17.044,68
R\$ 36.486,75

Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.